



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyly Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.743, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado, Campo Municipal **AMÂNCIO PACHECO DOS SANTOS**, o campo municipal da localidade de Angelim, pertencente ao 4º Distrito, conhecido popularmente como campo do picado.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 15 de setembro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.744, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar – se Rua **SERGIO LUIZ GOUDARD**, a Rua Projetada A, que tem início na Rua Benevides Pontes, em Angelim, na região conhecida por lagoão, e término na Rua Projetada B.

Art. 2º. Passa a denominar – se Rua **ADIEL DOS SANTOS SILVA**, a Rua Projetada B, que tem início na Rua Projetada A, em Angelim, na região conhecida por lagoão, e término na Rua Projetada C.

Art. 3º. Passa a denominar – se Rua **FIDELIS SIGMARINGA DOS SANTOS**, a Rua Projetada C, que tem início na Rua Projetada B, em Angelim, na região conhecida por lagoão, e término na Rua Projetada D.

Art. 4º. Passa a denominar – se Rua **DEUCLIDES GOMES DA SILVA**, a Rua Projetada D, que tem início na Rua Projetada C, em Angelim, na região conhecida por lagoão, e termino na Rua Francisco Paulo de Azevedo.

Art. 5º. Passa a denominar – se Rua **Manoel Augusto de Azevedo**, a primeira Rua Projetada, a direita, sem saída, que tem início na Rua Francisco Paulo de Azevedo, em Angelim, na região conhecida por coroa.

Art. 6º. Passa a denominar – se Rua **Luiz Fernando Messias de Ornelas**, a Rua Projetada com início na praça do ponto de ônibus, em Angelim, com sentido ao cemitério e término na continuação da RJ 158.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 05 de setembro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.609, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ALETRAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA
LEI MUNICIPAL Nº 1.606/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 25 da Lei Municipal nº 1.606/2020, e CONSIDERANDO o Ofício nº 171/2023 da Secretária Municipal de Segurança Pública-SEMSU, protocolizado nº 100020391/2023, que trata da exclusão de membros da Comissão por iniciativas dos próprios.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional do artigo 25 da Lei Municipal nº 1.606 de 19 de março de 2020, instituída pelo artigo 2º do Decreto nº 4.353/2022, que passa a ter a seguinte composição:

1. Titular: FLÁVIO MARCHIORO STELLET – MATRÍCULA 43362
Suplente: ALMIR ROGÉRIO QUINTAN RIBEIRO – MATRÍCULA 14516
2. Titular: BENILSON HENRIQUE LESSA – MATRÍCULA 43281
Suplente: LUIZ CARLOS DE JESUS BETENCOSTE – MATRÍCULA 12973
3. Titular: PALOMA SILVA FRANCISCO PEREIRA – MATRÍCULA 147542
Suplente: EDUARDO TELES DA SILVA – MATRÍCULA 147524

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 15 de Setembro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.610, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de Outubro e de 02 de Novembro,

D E C R E T A :

- Artigo 1º - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais ao trabalho, nas datas de **13 (treze) de Outubro e 03(três) de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**, exceto nos serviços considerados essenciais.
- Artigo 2º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.
- Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 15 de Setembro de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 389, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Hellon Wandrick Braga da Silva, CPF 147.640.337-63, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo e Orçamento - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Setembro de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CRGM

PORTARIA CRGM Nº 01/2023.

O **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2012, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO OFÍCIO Nº 373/2023-1 do PJTCOCGO, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Inquérito pelas Portarias nº 308/2023, 309/2023 e 310/2023, Jaira Oliveira Lima, Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Peely e Ana Cláudia dos Santos Almeida, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração junto aos autos do processo nº 100020386, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos narrados no ofício nº 373/2023-1 do PJTCOCGO, remetido à Procuradoria Geral do Município, acompanhado das peças do Inquérito Civil nº 02.22.0001.0007022/2023-72.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Fidélis/RJ, 15 de setembro de 2023.

Murilo Aquino Pontes
Corregedor Geral do Município
Mat. 15123/9



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 26/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, VII da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Execução Físico-Financeira – Gestão PBF (Programa Bolsa Família) – primeiro semestre de 2023;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 14 de Setembro de 2023

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2023
Processo Licitatório nº 000076/23
Ata de Registro de Preços nº 121/2023

No dia 15 de setembro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP, com sede na R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, nº 75 - Bairro BARAO MACAUBAS - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.018.319/0001-30, neste ato representada pelo Sr(a). REINALDO CAVALARES RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 06.794.249-0, CPF nº 791.418.977-49, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000076/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP CNPJ: 32.018.319/0001-30 R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS, SÃO FIDÉLIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: 22-27585239Fax: 22-999217366	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	011.001.202	Descrição do Produto/Serviço CARNE BOVINA, CHÁ DE DENTRO Corte de primeira qualidade, desossado, congelado, sem sebo ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e resistente, pesando até 3 kg, e suas condições deverão estar de acordo a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. A carne deve estar limpa e acondicionada em saco plástico transparente a vácuo. Validade mínima de 4 meses.	KG	2500	29,00	72.500,00
8	011.001.201	Marca: REINALDO CARNE BOVINA, LAGARTO Corte de primeira qualidade, congelado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 3 e 5kgs, e suas condições deverão estar de acordo a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. A carne deve estar limpa e acondicionada em saco plástico transparente a vácuo. Validade mínima de 4 meses.	KG	1000	27,00	27.000,00
11	011.001.207	Marca: REINALDO CORÇÃO DE FRANGO Acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e no registro no órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem contendo peso mínimo de 500g. Validade mínima de 4 meses.	KG	200	28,90	5.780,00
14	011.001.212	Marca: SEARA LINGUIÇA DE PERNIL De carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, ideal para churrasco e aperitivos, adicionada de condimentos naturais.	KG	300	18,90	5.670,00

Embalagem primária, plástica, resistente, sem rasgos, atóxica, com rotulagem adequada com identificação de peso do produto, data de fabricação e vencimento. Acondicionada em embalagem de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses.

18 011.001.213 Marca: SEARA SALSICHA KG 2000 10,99 21.980,00

Tipo Hot Dog, resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg. O produto deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Validade mínima de 4 meses.

Marca: NOBRE
Total do Proponente 132.930,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO
1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada a Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA
2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá as requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo nº 000076/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP
REINALDO CAVALARES RODRIGUES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2023
Processo Licitatório nº 000076/23
Ata de Registro de Preços nº 122/2023

No dia 15 de setembro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na R. RANULPHO DE MATOS FERNANDES, nº 13 - Bairro PARQUE FUNDAO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28060-060, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 02.591.160/0001-88, neste ato representada pelo Sr(a). Douglas Eduardo Gomes Macedo, portador do documento de identidade nº 07.642.559-4, CPF nº 911.958.297-87, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000076/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	5653 DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.591.160/0001-88 R. RANULPHO DE MATOS FERNANDES, 13 - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28060-060 Telefone: (22) 2731-3036	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	011.001.203	Descrição do Produto/Serviço CARNE BOVINA, CONTRA FILE Corte de primeira qualidade, congelado e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando até 3kg, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso); reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. A carne deve estar limpa e acondicionada em saco plástico transparente a vácuo. Validade mínima de 4 meses.	KG	800	31,30	25.040,00
17	011.001.199	Marca: FRINESE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO -KG EMBALAGEM EM BANDEJA DE 1 KG Produto sem cristais de gelo, congelado, sem tempero, 1ª qualidade, apresentar após o degelo a consistência firme e compacta, cor e odor característicos, aspecto próprio. Isento de substâncias pegajosas, coloração esverdeada e sinais de decomposição. Devendo ser registrado junto ao SIE ou SIF. Embalagem primária, plástica, resistente, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagem de 1 Kg. Entregue acondicionado em temperatura não superior a -18°C. (Validade Não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: PIF PAF Total do Proponente	-KG	30708	14,80	454.478,40 479.518,40

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000076/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
Douglas Eduardo Gomes Macedo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2023
Processo Licitatório nº 000076/23
Ata de Registro de Preços nº 123/2023

No dia 15 de setembro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa COMERCIAL DESTAQUE EIRELI, com sede na R. ATILA VIVACQUA VIEIRA, nº 393 - Bairro CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY/ES - CEP: 29350-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.613.588/0001-02, neste ato representada pelo Sr(a). STEFANO STULZER DE ALMEIDA FILHO, portador do documento de identidade nº 63634 DETRAN ES, CPF nº 155.253.967-83, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000076/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	5784 COMERCIAL DESTAQUE EIRELI CNPJ: 10.613.588/0001-02 R. ATILA VIVACQUA VIEIRA, 393 - CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY - ES, CEP: 29350-000 Telefone: (28) 3535-1170/	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	011.001.019	Descrição do Produto/Serviço CARNE BOVINA MOIDA, PATINHO de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica, resistente e atóxica de 1kg. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem sebo ou pelanca, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Validade não inferior a 06 meses da data da entrega.	KG	2500	22,00	55.000,00
16	011.001.210	Marca: FRIESUL PEITO DE FRANGO Cortes congelados de primeira qualidade, sem cristais de gelo, sem osso, limpo e sem presença de pele. Deve apresentar após o degelo consistência firme e compacta, aspecto próprio e não pegajoso. Embalagem vedada de forma hermética, de material atóxico, transparente, resistente, de forma que preserve a integridade e qualidade do produto, em bandejas de 1kg, com rotulagem obedecendo a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 4 meses. Marca: KAYORY Total do Proponente	KG	4000	12,80	51.200,00 106.200,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000076/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

COMERCIAL DESTAQUE EIRELI
STEFANO STULZER DE ALMEIDA FILHO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2023
Processo Licitatório nº 000076/23
Ata de Registro de Preços nº 124/2023

No dia 15 de setembro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS, com sede na R TANCREDO NEVES, nº 592 - Bairro PARQUE AEROPORTO - MACAE/RJ - CEP: 27963-620, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 17.650.181/0001-02, neste ato representada pelo Sr(a). MATHEUS BATISTA DA SILVA, portador do documento de identidade nº 23.147.472-7, CPF nº 133.208.487-71, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000076/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 17.650.181/0001-02 R TANCREDO NEVES, 592 - PARQUE AEROPORTO, MACAE - RJ, CEP: 27963-620 Telefone: (22) 9733-9836 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	011.001.209	FILE DE TILÁPIA Carne branca, firme, integros, limpos, eviscerados, livre das espinhas, escamas ou resíduos das vísceras, em filés obtidos através da secção longitudinal. Deve apresentar cheiro e sabor próprios, sem manchas pardacentes ou esverdeadas ou outros sinais de decomposição. A embalagem deve conter aproximadamente 1kg, e ser feita em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedada hermeticamente, de forma que preserve a integridade e qualidade do produto. Cada filé deverá conter aproximadamente 100g. O produto deverá obedecer as resoluções RDC nº 12, 02/01/01 e RDC nº 175, 08/07/03. Validade mínima de 4 meses.	KG	800	29,80	23.840,00

Marca: PESQUEIRO
Total do Proponente 23.840,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000076/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS
MATHEUS BATISTA DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2023
Processo Licitatório nº 000076/23
Ata de Registro de Preços nº 125/2023

No dia 15 de setembro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV PELINCA, nº 252 - Bairro PARQUE TAMANDARÉ - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28035-053, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 43.077.771/0001-90, neste ato representada pelo Sr(a). FERNANDO FERREIRA DE SIQUEIRA, portador do documento de identidade nº 13.224.775-0, CPF nº 525.108.677-68, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000076/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 43.077.771/0001-90 AV PELINCA, 252 - PARQUE TAMANDARÉ, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28035-053 Telefone: (22) 3233-4838 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	011.001.206	CHARQUE (CARNE-SECA) Carne bovina salgada, preparado com carne bovina traseira, tipo lagarto, curada, seca, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter 1kg, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do serviço de inspeção. Validade mínima de 4 meses.	KG	800	38,00	30.400,00

15	011.001.211	Marca: PARAISO LINGUIÇA DEFUMADA Tipo calabresa grossa, preparada com carne suína (não mista) toucinho e condimentos, aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, mantida em temperatura e refrigeração adequada, embalagem a vácuo de 1kg, com rotulagem adequada contendo o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses.	KG	400	13,90	5.560,00
Marca: SABOROSA Total do Proponente						35.960,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no Processo nº 000076/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

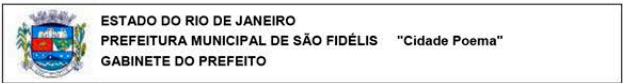
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
FERNANDO FERREIRA DE SIQUEIRA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2023
Processo Licitatório nº 000076/23
Ata de Registro de Preços nº 126/2023

No dia 15 de setembro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ZP DE CARMO COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na R SILVIO GERALDO FRANCA, nº 184 - Bairro PROGRESSO - CARMO/RJ - CEP. 28640-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 04.308.225/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a) RICARDO FERREIRA ROSA, portador do documento de identidade nº 102249059 IFP RJ, CPF nº 029.047.417-55, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000076/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	8925 Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.001.200	KG	400	19,90	7.960,00
9	011.001.205	KG	750	13,00	9.750,00
12	011.001.208	KG	1500	7,70	11.550,00
Total do Proponente					29.260,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000076/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto lido, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

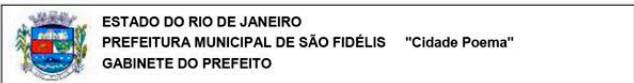
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

ZP DE CARMO COMERCIO E SERVICOS LTDA
RICARDO FERREIRA ROSA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0022/2023
Processo Licitatório nº 000076/23
Ata de Registro de Preços nº 127/2023

No dia 15 de setembro de 2023, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, com sede na R CARLOS NORDER, nº 100 - Bairro JARDINOPOLIS - BELO HORIZONTE/MG - CEP. 30532-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 47.852.668/0001-20, neste ato representada pelo Sr(a) IGOR FELIPE GOES BENTO, portador do documento de identidade nº MG 14443594, CPF nº 015.956.516-24, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E FRANGO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0022/2023. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000076/23 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	8926 Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.760	TIPOKG	25979	24,40	633.887,60
3	011.000.028	TIPOKG	28957	18,50	535.704,50
Total do Proponente					1.169.592,10

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000076/23 e tudo o mais que se relacione com o objeto lido, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA
IGOR FELIPE GOES BENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) CONVITE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/23
Origem	CONVITE Nº 002/2023.	Ficha	872
Dotação	021200 12.361.0321.2057.2057 3.3.90.30.00 010 010 0 1 1 0	CNPJ	48.675.131/0001-03
Fornecedor	L M COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 2131-2647
Endereço	EST DE SERVIDAO, SN - CAMPO NOVO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	8968	Código	L M COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ 48.675.131/0001-03 EST DE SERVIDAO, SN - CAMPO NOVO, SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ, CEP. 28230-000 Telefone: (22) 2131-2647	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	012.000.233		BLUSA MALHA-UNIFORME COM MANGA - TAM P A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para ensino fundamental Marca: PRÓPRIA Total do Proponente	UNID	90	17,60	1.584,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de setembro de 2023.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) CONVITE abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000167/23
Origem	CONVITE Nº 002/2023.	Ficha	872
Dotação	021200 12.361.0321.2057.2057 3.3.90.30.00 010 010 0 1 1 0	CNPJ	09.186.657/0001-60
Fornecedor	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Telefone	(22) 2723-6299
Endereço	RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28013-470.		

Item	90	Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ 09.186.657/0001-60 RUA ANTONIO RIBEIRO MOÇO, 32/36 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP. 28013-470 Telefone: (22) 2723-6299Fax: (22) 2722-9344 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.000.412		BERMUDÃO HELANCA / UNIFORME, COR AZUL ROYALUnd - TAMANHO 02 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: NOBREZA	Und	80	17,94	1.435,20
2	012.000.118		BERMUDÃO HELANCA/UNIFORME - TAMANHO 10 -Und COR AZUL ROYAL O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	Und	130	17,94	2.332,20
3	012.000.219		BERMUDÃO HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYALUNID - TAM 06 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para pré escola Marca: NOBREZA	UNID	180	17,94	3.229,20
4	012.000.223		BERMUDÃO HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYALUNID - TAM 08 O bermudão deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O bermudão deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	UNID	60	17,94	1.076,40
5	012.000.410		BLUSA MALHA / UNIFORME COM MANGA - TAMANHOUND 02 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a	Und	70	15,60	1.092,00

6	012.000.786		80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para creche Marca: NOBREZA BLUSA MALHA / UNIFORME SEM MANGA - TAMANHOUND 02 A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cava e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para creche Marca: NOBREZA	70	13,00	910,00
7	012.000.217		BLUSA MALHA-UNIFORME COM MANGA - TAM 06 UNID A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, meia manga, com acabamento em debum no decote e mangas e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para pré escola Marca: NOBREZA	300	15,60	4.680,00
9	012.000.218		BLUSA MALHA-UNIFORME SEM MANGA - TAM 06 UNID A blusa deverá ser confeccionada em malha PV, 100% poliéster, gramatura 160g/m², largura 1,80m, gola careca, sem manga, com acabamento em debum no decote e cava e barra com bainha. A blusa deverá conter impressão sublimática com o layout frontal não inferior a 80% da peça e layout costas medindo 17cm x 9cm a 4cm da gola. Cor branca com detalhes em azul royal. Para pré escola Marca: NOBREZA	300	13,00	3.900,00
10	012.000.418		CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL Und TAM 2 - A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: NOBREZA	90	28,60	2.574,00
11	012.000.426		CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM 10 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	40	28,60	1.144,00
12	012.000.432		CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM 16 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	75	28,60	2.145,00
13	012.000.422		CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM 6 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para pré escola Marca: NOBREZA	65	28,60	1.859,00
14	012.000.424		CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM 8 A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	85	28,60	2.431,00
15	012.000.444		CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM G A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	70	35,10	2.457,00
16	012.000.448		CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM GG A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	50	35,10	1.755,00
17	012.000.440		CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM M A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	30	35,10	1.053,00
18	012.000.436		CALÇA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM P A calça deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A calça deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	50	35,10	1.755,00
19	012.000.431		JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM 16 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	80	32,50	2.600,00
20	012.000.421		JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM 6 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para pré escola Marca: NOBREZA	270	32,50	8.775,00
21	012.000.443		JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM G A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	70	39,00	2.730,00
22	012.000.447		JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM GG A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	50	39,00	1.950,00
23	012.000.439		JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM M A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	30	39,00	1.170,00

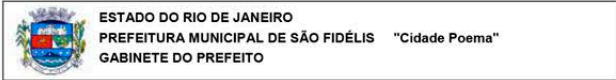
Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

24	012.000.435	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYAL -Und TAM P A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	50	39,00	1.950,00	
25	012.000.414	JAQUETA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYALUnd TAMANHO 02 A jaqueta deverá ser confeccionada em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. A jaqueta deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: NOBREZA	50	32,50	1.625,00	
26	012.000.434	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYALUnd -TAM P O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: NOBREZA	50	26,00	1.300,00	
27	012.000.413	SHORT SAIA HELANCA / UNIFORME COR AZUL ROYALUnd -TAMANHO 02 O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para creche Marca: NOBREZA	50	20,80	1.040,00	
28	012.000.119	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME – TAMANHO 10 -Und COR AZUL ROYAL O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para ensino fundamental Marca: NOBREZA	100	20,80	2.080,00	
29	012.000.220	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYALUNID - TAM 06 O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, na lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para pré escola Marca: NOBREZA	70	20,80	1.456,00	
30	012.000.224	SHORT SAIA HELANCA/UNIFORME, COR: AZUL ROYALUNID - TAM 08 O short saia deverá ser confeccionado em helanca colegial, 100% poliéster, gramatura 230g/m², largura 1,80m, com elástico de 25mm na cintura rebatido, bainha nas barras. O short saia deverá ter impressão sublimática com o layout, lateral esquerda frontal, medindo 10cm a partir de 4cm da bainha. Para Ensino Fundamental Marca: NOBREZA Total do Proponente	20	20,80	416,00	62.920,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de setembro de 2023.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

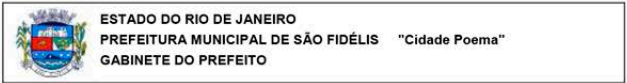
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000076/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	02.591.160/0001-88
Fornecedor	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	Telefone	(22) 2731-3036
Endereço	R RANULPHO DE MATOS FERNANDES, 13 - PARQUE FUNDÃO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP:28060-060.		

Item	5653	Código	DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.591.160/0001-88 R RANULPHO DE MATOS FERNANDES, 13 - PARQUE FUNDÃO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28060-060 Telefone: (22) 2731-3036 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	011.001.203		CARNE BOVINA, CONTRA FÍLE Corte de primeira qualidade, congelado e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando até 3kg, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. A carne deve estar limpa e acondicionada em saco plástico transparente a vácuo. Validade mínima de 4 meses.	KG	800	31,30	25.040,00
17	011.001.199		Marca: FRINESE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO -KG EMBALAGEM EM BANDEJA DE 1 KG Produto sem cristais de gelo, congelado, sem tempero, 1ª qualidade, apresentar após o degelo a consistência firme e compacta, cor e odor característicos, aspecto próprio. Isento de substâncias pegajosas, coloração esverdeada e sinais de decomposição. Deverá ser registrado junto ao SIE ou SIF. Embalagem primária, plástica, resistente, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagem de 1 Kg. Entregue acondicionada em temperatura não superior a - 18°C. (Validade Não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: PIF PAF Total do Proponente	KG	30708	14,80	454.478,40
							479.518,40

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de setembro de 2023.

Lia Márcia de Almeida F. Alcântara
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000076/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	17.650.181/0001-02
Fornecedor	ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS	Telefone	(22) 9733-9836
Endereço	R TANCREDO NEVES, 592 - PARQUE AEROPORTO - MACAE-RJ - CEP.27963-620.		

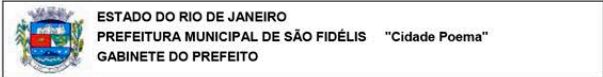
Item	7778	Código	ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 17.650.181/0001-02 R TANCREDO NEVES, 592 - PARQUE AEROPORTO, MACAE - RJ, CEP: 27963-620 Telefone: (22) 9733-9836 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	011.001.209		FILE DE TILÁPIA Carne branca, firme, íntegro, limpos, esverdeados, livres das espinhas, escamas ou resíduos das vísceras, em filets obtidos através da secção longitudinal. Deve apresentar cheiro e sabor próprios, sem manchas pardacentes ou esverdeadas ou outros sinais de decomposição. A embalagem deve conter aproximadamente 1kg, e ser feita em saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, vedada hermeticamente, de forma que preserve a integridade e qualidade do produto. Cada file deverá obedecer às resoluções RDC nº 12, 02/01/01 e RDC nº 175, 06/07/03. Validade mínima de 4 meses.	KG	800	29,80	23.840,00

Marca: PESQUEIRO
Total do Proponente 23.840,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de setembro de 2023.

Lia Márcia de Almeida F. Alcântara
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000076/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	10.613.588/0001-02
Fornecedor	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI	Telefone	(28) 3535-1170/
Endereço	R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 393 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY-ES - CEP.29350-000.		

Item	5784	Código	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI CNPJ: 10.613.588/0001-02 R ATILA VIVACQUA VIEIRA, 393 - CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY - ES, CEP: 29350-000 Telefone: (28) 3535-1170/	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	011.001.019		Descrição do Produto/Serviço CARNE BOVINA MOIDA, PATINHO de primeira qualidade, acondicionada em embalagem plástica, resistente e atóxica de 1kg. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem sebo ou pelanca, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, suidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Validade não inferior à 06 meses da data da entrega.	KG	2500	22,00	55.000,00
16	011.001.210		Marca: FRESUL PEITO DE FRANGO Cortes congelados de primeira qualidade, sem cristais de gelo, sem osso, limpo e sem presença de pele. Deve apresentar após o degelo consistência firme e compacta, aspecto próprio e não pegajoso. Embalagem vedada de forma hermética, de material atóxico, transparente, resistente, de forma que preserve a integridade e qualidade do produto, em bandejas de 1kg, com rotulagem obedecendo a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 4 meses. Marca: KAYORY Total do Proponente	KG	4000	12,80	51.200,00
							106.200,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de setembro de 2023.

Lia Márcia de Almeida F. Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000076/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	47.852.668/0001-20
Fornecedor	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA	Telefone	(31) 3201-5144
Endereço	R CARLOS NORDER, 100 - JARDINOPOLIS - BELO HORIZONTE-MG - CEP.30532-200.		

Item	8926	Código	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA CNPJ. 47.852.668/0001-20 R CARLOS NORDER, 100 - JARDINOPOLIS, BELO HORIZONTE - MG, CEP. 30532-200 Telefone: (31) 3201-5144 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.000.760		CARNE BOVINA INTEIRA CONGELADA - TIPO PATINHOKG - EMBALAGEM DE 1 KG 1ª qualidade, cor e odor característicos de produto em boa qualidade para consumo, isento de sebo ou pelanca, coloração esverdeadas ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de 1 kg e entregue acondicionada em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: CALAFATE		25979	24,40	633.887,60
3	011.000.028		CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA - TIPO MÚSCULOKG - EMBALAGEM DE 1 KG 1ª qualidade, s/ sebo ou pelanca, cor e odor característicos, isento de coloração esverdeada ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de 1 kg e entregue acondicionada em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: CALAFATE		28957	18,50	535.704,50
Total do Proponente							1.169.592,10

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de setembro de 2023.

Lia Marcia de Almeida F. Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000076/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	43.077.771/0001-90
Fornecedor	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	Telefone	(22) 3233-4838
Endereço	AV PELINCA, 252 - PARQUE TAMANDARE - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-053.		

Item	8697	Código	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ. 43.077.771/0001-90 AV PELINCA, 252 - PARQUE TAMANDARE, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP. 28035-053 Telefone: (22) 3233-4838 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	011.001.206		CHARQUE (CARNE-SECA) Carne bovina salgada, preparado com carne bovina traseira, tipo lagarto, curada, seca, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter 1kg, apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do serviço de inspeção. Validade mínima de 4 meses.	KG	800	38,00	30.400,00
15	011.001.211		Marca: PARAISO LINGUIÇA DEFUMADA Tipo calabresa grossa, preparada com carne suína (não mista) tocinho e condimentos, aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, mantida em temperatura e refrigeração adequada, embalagem à vácuo de 1kg, com rotulagem adequada contendo o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses.	KG	400	13,90	5.560,00
Marca: SABOROSA Total do Proponente							35.960,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de setembro de 2023.

Lia Marcia de Almeida F. Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000076/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	32.018.319/0001-30
Fornecedor	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP	Telefone	22-27585239
Endereço	R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	97	Código	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP CNPJ. 32.018.319/0001-30 R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 75 - BARAO MACAUBAS, SAO FIDELIS - RJ, CEP. 28400-000 Telefone: 22-27585239/Fax: 22-999217366 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	011.001.202		CARNE BOVINA, CHÁ DE DENTRO Corte de primeira qualidade, desossado, congelado, sem sebo ou pelanca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e resistente, pesando até 3 kg, e suas condições deverão estar de acordo a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. A carne deve estar limpa e acondicionada em saco plástico transparente a vácuo. Validade mínima de 4 meses.	KG	2500	29,00	72.500,00
8	011.001.201		Marca: REINALDO CARNE BOVINA, LAGARTO Corte de primeira qualidade, congelado, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando entre 3 e 5kgs, e suas condições deverão estar de acordo a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), reembalada em caixas de papelão, de acordo com a legislação vigente. A carne deve estar limpa e acondicionada em saco plástico transparente a vácuo. Validade mínima de 4 meses.	KG	1000	27,00	27.000,00
11	011.001.207		Marca: REINALDO CORÇÃO DE FRANGO Acondicionado em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carimbo e no registro no órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem contendo peso mínimo de 500g. Validade mínima de 4 meses.	KG	200	28,90	5.780,00
14	011.001.212		Marca: SEARA LINGUIÇA DE PERNIL De carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, ideal para churrasco e aperitivos, adicionada de condimentos naturais. Embalagem primária, plástica, resistente, sem rasgos, atóxica, com rotulagem adequada com identificação de peso do produto, data de fabricação e vencimento. Acondicionada em embalagem de 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 2 meses.	KG	300	18,90	5.670,00
18	011.001.213		Marca: SEARA SALSICHA Tipo Hot Dog, resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 1kg. O produto deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério da Agricultura, contendo na embalagem o serviço de inspeção, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Validade mínima de 4 meses.	KG	2000	10,99	21.980,00
Marca: NOBRE Total do Proponente							132.930,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de setembro de 2023.

Lia Marcia de Almeida F. Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000076/23
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2023.	Ficha	-
Dotação	-	CNPJ	04.308.225/0001-60
Fornecedor	ZP DE CARMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 3853-2111
Endereço	R SILVIO GERALDO FRANCA, 184 - PROGRESSO - CARMO-RJ - CEP.28640-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8925		ZP DE CARMO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 04.308.225/0001-60 R SILVIO GERALDO FRANCA, 184 - PROGRESSO, CARMO - RJ, CEP. 28640-000 Telefone: (22) 3853-2111				
1	011.001.200	BACON DE PERNIL DEFUMADO Produto de primeira qualidade, defumado naturalmente, pedaços com mais carne do que gordura, peça embalada à vácuo, acondicionada em embalagens de plástico atóxico contendo nome do produto, carimbo e registro no órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem contendo peso mínimo de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 meses.	KG	400	19,90	7.960,00
9	011.001.205	Marca: PARMA CARNE SUINA, PERNIL Corte grande de peça, congelado, desossado e sem pele, deverá apresentar no máximo 10% de aponeuroses e gordura, com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagens primárias de plásticos atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas, s/ fechos e, pesando aproximadamente 5 kg, embalada preferencialmente em caixas plásticas, e suas condições deverão estar de acordo a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 4 meses.	KG	750	13,00	9.750,00
12	011.001.208	Marca: PARMA COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Sem dorso, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos. Apresentação em embalagem de 1 kg, plástica, resistente, sem rasgos, atóxica, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Validade mínima de 4 meses.	KG	1500	7,70	11.550,00
		Marca: LAR Total do Proponente				29.260,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de setembro de 2023.

Lia Marcia de Almeida F. Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000165/23
Origem	DISPENSA Nº 0094/2023. 02 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93	Ficha	1064
Dotação	021401 10.301.0323.2132.3.3.90.39.00 010 010 0 1 1 10	CNPJ	12.902.949/0001-66
Fornecedor	ENGETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 3020-8877
Endereço	AV DOUTOR ARTUR BERNARDES, 244 - PARQUE ROSARIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28015-325.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8963		ENGETEC COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.902.949/0001-66 AV DOUTOR ARTUR BERNARDES, 244 - PARQUE ROSARIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP. 28015-325 Telefone: (22) 3020-8877				
1	001.004.341	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: INFRAVERMELHO Manutenção com 05 lâmpadas, 05 bocas de longa, 05 metros de fio.	UNID	5	160,00	800,00
2	001.004.337	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: NEURODYUNID COMPACT 2 CANAIS IBRAMED Nº SÉRIE 1725 Conserto da placa principal, da fonte e troca dos cabos de saída.	UNID	1	580,00	580,00
3	001.004.338	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: NEURODYUNID COMPACT 2 CANAIS IBRAMED Nº SÉRIE 3303 Troca do potenciômetro, troca dos cabos de saída e conserto na placa.	UNID	1	580,00	580,00
4	001.004.336	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: NEURODYUNID TENSIFES E RUSSA 4 CANAIS IBRAMED Nº SÉRIE 0169940006 Troca dos cabos de saída e calibração.	UNID	1	620,00	620,00
5	001.004.339	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: NEURODYUNID TENSIFES E RUSSA 4 CANAIS IBRAMED Nº SÉRIE 6345 Troca dos cabos de saída, conserto na placa, higienização.	UNID	1	930,00	930,00
6	001.004.335	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: SONOPULSEUNID COMPACT 1 MHZ IBRAMED Nº SÉRIE 840 Troca do cabo do transdutor e calibração.	UNID	1	490,00	490,00
7	001.004.333	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: SONOPULSEUNID COMPACT 1 MHZ IBRAMED Nº SÉRIE 9565	UNID	1	380,00	380,00
8	001.004.334	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: SONOPULSEUNID COMPACT 1 MHZ IBRAMED Nº SÉRIE 9567 Conserto do transdutor, troca da microchave e calibração.	UNID	1	680,00	680,00
9	001.004.329	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: SONOPULSE III 1/3UNID MHZ IBRAMED Nº SÉRIE 0176230052 Conserto na placa e no transdutor.	UNID	1	530,00	530,00
10	001.004.327	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: SONOPULSE III 1/3UNID MHZ IBRAMED Nº SÉRIE 0176480067 Conserto do transdutor e calibração.	UNID	1	430,00	430,00
11	001.004.330	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: SONOPULSE III 1/3UNID MHZ IBRAMED Nº SÉRIE 0178290009 Conserto do transdutor e colocar parafusos.	UNID	1	380,00	380,00
12	001.004.331	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: SONOPULSE III 1/3UNID MHZ IBRAMED Nº SÉRIE 0188180078 Conserto da placa de controle e da fonte de alimentação e calibração.	UNID	1	780,00	780,00
13	001.004.328	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: SONOPULSE III 1/3UNID MHZ Nº SÉRIE 0188180040 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: SONOPULSE III 1/3	UNID	1	380,00	380,00
14	001.004.340	MHZ IBRAMED Nº SÉRIE 0188180040 - Calibração. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO: TENSIVIF 993 FOURUNID QUARK Nº SÉRIE 07-263 Troca do teclado de membrana e calibração.	UNID	1	480,00	480,00
		Total do Proponente				8.040,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 04 de setembro de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000169/23
Origem	DISPENSA Nº 0096/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	021401 10.302.0337.2007.2007 3.3.90.39.00 300 144 0 1 144	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4534		UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.326/0001-57 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP. 28300-000 Telefone: (22) 3822-0492				
1	001.030.064	PROCEDIMENTO DE UTL FLEXIVEL SEMI RIGIDA	UNID	1	7.500,00	7.500,00
		Total do Proponente				7.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de setembro de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
GABINETE DO PREFEITO

"Cidade Poema"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

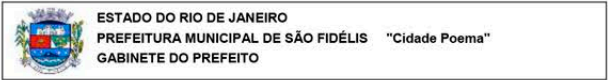
Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000170/23
Origem	DISPENSA Nº 0097/2023. 04 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93	Ficha	1315
Dotação	021401 10.302.0337.2007.2007 3.3.90.39.00 0 1 144	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4534		UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.326/0001-57 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP. 28300-000 Telefone: (22) 3822-0492				
1	001.031.130	PROCEDIMENTO DE UTL FLEXIVEL A LASER D	UNID	1	8.500,00	8.500,00
		Total do Proponente				8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de setembro de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000171/23
Origem	DISPENSA Nº 0098/2023.	Ficha	1315
Dotação	021401 10.302.0337.2007.2007 3.3.90.39.00 300 144 0 1 144	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.100	PROCEDIMENTO DE UTIL FLEXIVEL A LASER E	UNID	1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente						8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de setembro de 2023.

JANINE PETRUTES PALAGAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000172/23
Origem	DISPENSA Nº 0099/2023. 10 - DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93	Ficha	959
Dotação	021101 08.122.0320.2814.2814 3.3.90.36.00 001 001 0 1 00	CNPJ	788.591.407-06
Fornecedor	THEREZA BETÂNIA DE ASSIS PEREIRA	Telefone	
Endereço	ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 12677 - ITAIPU - NITERÓI-RJ - CEP.24340-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	032.001.011	ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOMÉS PROGRAMA GUARDA MIRIM		12	1.583,38	19.000,56
Total do Proponente						19.000,56

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 06 de setembro de 2023.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"CIDADE POEMA"

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0027/2022

TERMO ADITIVO Nº. 004/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 03 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 03 de janeiro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0083/2023

CONTRATADO: THEREZA BETÂNIA DE ASSIS PEREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA GUARDA MIRIM

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.000,56 (dezenove mil, cinquenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 08 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 08 de setembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0071/2020

TERMO ADITIVO Nº. 011/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS - RSU

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 10 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 10 de janeiro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0015/2022

TERMO ADITIVO Nº. 003/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATADO: ESX RIO DAS OSTRAS TRANSP. E TUR. LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR/UNIVERSITÁRIO

DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 07 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 07 de setembro de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0084/2023

CONTRATADO: NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

VALOR CONTRATADO: R\$ 62.920,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 14 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 14 de outubro de 2023

NUMERO DO CONTRATO: 0085/2023

CONTRATADO: L. M. COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 15 de setembro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 15 de outubro de 2023